



Edital 02/2021

Seleção do Programa de Educação Tutorial da Licenciatura em Educação do Campo - PET - EDUCAMPO – Estudante bolsista

1- APRESENTAÇÃO:

O Programa de Educação Tutorial/Pet Educampo da UFSC, em atendimento às Portarias nº 976, de 27 de julho e 2010 e 343, de 24 de abril de 2013, do Ministério da Educação, declara aberto o processo seletivo N^o **02/2021** para seleção de estudantes bolsistas do grupo PET Educampo, sob tutoria da Prof^a. Thaise Costa Guzzatti.

2- INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA:

O PET é um programa acadêmico direcionado a estudantes regularmente matriculadas(os) em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professoras(es) tutoras(es), que tem como objetivos: I – efetivação do tripé da educação superior: extensão, pesquisa e ensino; II – o envolvimento das(os) estudantes que dele participam em um processo de formação integral, propiciando-lhes uma compreensão abrangente e aprofundada de sua área de estudos; III - a melhoria do ensino de graduação; IV - a formação acadêmica ampla da(o) aluna(o); interdisciplinaridade; a atuação coletiva; o planejamento e a execução, em grupos sob tutoria, de um programa diversificado de atividades acadêmicas.

3- DAS VAGAS:

São oferecidas **4 (quatro) vagas** para estudante bolsista.

4- DA VALIDADE:

O resultado do presente processo seletivo terá validade por um ano, a partir da homologação do resultado final.



5- DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

- I. Ser estudante matriculado no curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFSC em um dos seguintes períodos: 2º, 3º, 4º, 5º, 6º ou 7º. Casos de desperiodização serão analisados pela comissão.
- II. Não ser bolsista de qualquer outro programa;
- III. Apresentar IA – Índice de Aproveitamento Semestral maior ou igual a 6,0 (seis) e não ter tido FI no último semestre;
- IV. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.

6- DAS CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA NO PROGRAMA:

No Artigo 18º. da Portaria supracitada, são definidas como Atribuições dos estudantes integrantes do PET:

- I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III. Participar durante a sua permanência no PET de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V. Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso (disponível no link http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14961-termo-comp-aluno&category_slug=janeiro-2014-pdf&Itemid=30192)



7- DAS CONDIÇÕES DE DESLIGAMENTO:

Segundo o Artigo 20 da Portaria supracitada, o(a) aluno(a) bolsista será desligado(a) do grupo nos seguintes casos:

- I. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- II. Desistência;
- III. Rendimento acadêmico insuficiente;
- IV. Acumular duas reprovações após seu ingresso no PET;
- V. Descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão e de Pesquisa, ou equivalentes;
- VI. Descumprimento das atribuições previstas no item 6 deste Edital;
- VII. Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

8- DAS INSCRIÇÕES:

- I. O rito da inscrição seguirá o cronograma apresentado no item 13 deste edital.
- II. Os documentos de inscrição relacionados no subitem III, a seguir, deverão ser apresentados unicamente anexados ao formulário de inscrição disponível em <https://forms.gle/1UBXFNaQHdG2vbDa9>;
- III. Os documentos necessários para inscrição são:
 - a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido no link: <https://forms.gle/1UBXFNaQHdG2vbDa9>;
 - b) Histórico Escolar de graduação atualizado;
 - c) Atestado de matrícula do semestre 2021.2 (calendário pandemia);
 - d) Cópia do RG;
 - e) Cópia do CPF;
 - f) Carta de Apresentação e de Intenções, digitada ou manuscrita, com no máximo 1 (uma) lauda. A carta deverá ser redigida de forma criativa e inovadora, explicitando a motivação do(a) candidato(a) em participar das atividades realizadas pelo grupo (o/a candidato/a pode conhecer mais sobre o PET Educampo UFSC em: <https://petdaeducampo.paginas.ufsc.br/>



9- ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1. Primeira etapa (eliminatória): Preenchimento do formulário de inscrição mencionado no item 8, com inserção de todos os documentos requeridos conforme solicitados. Nesta etapa não será atribuída nenhuma pontuação, entretanto, a falta de qualquer um dos documentos, ou a inserção no formulário de documentos diferentes daqueles expressamente solicitados, implicará a não habilitação do (a) candidato (a) para a próxima etapa.

9.2. Segunda etapa (10 pontos): a nota equivale à classificação com base no IA. Serão classificados em ordem decrescente de nota até, no máximo, 10 (dez) candidatos que realizarão a terceira etapa.

9.3. Terceira etapa (10 pontos): *entrevista virtual* com os(as) candidatos(as), com horário a ser divulgado junto ao resultado da primeira etapa. ATENÇÃO: A terceira etapa será realizada na plataforma de videoconferência (google meet ou outra divulgada previamente). Será necessário acessar a plataforma no endereço e horário que será disponibilizado posteriormente.

A entrevista tem como objetivo conhecer melhor os(as) candidatos(as), suas habilidades comunicativas e interpessoais, o conhecimento que possuem sobre o PET, suas experiências e perspectivas futuras de formação em relação ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como suas possíveis contribuições ao desenvolvimento do Programa e dos demais colegas.

Serão considerados na entrevista: a) interesses pessoais em relação ao ensino, à pesquisa e à extensão no PET; b) conhecimentos sobre o Programa de Educação Tutorial e o PET Educampo UFSC: objetivos, funções e história; c) carta de apresentação e intenções (apresentada no ato da inscrição, conforme item 8 do presente edital); d) disponibilidade de tempo para se dedicar ao PET Educampo UFSC e motivações; e) perspectiva de permanência no PET Educampo UFSC (preferencialmente estudantes dos períodos iniciais, do 2º ao 4º).

10- DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Serão membros da Comissão de Seleção: a tutora Profa. Dra. Thaise Costa



Guzzatti, a professora do Departamento de Educação do Campo, Profa. Dra. Beatriz Bittencourt Collere Hanff e a petiana Marjana Valim.

11- Da Bolsa

O(a) estudante bolsista do PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica. Atualmente, a bolsa atualmente é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

12- DO RESULTADO DA SELEÇÃO

12.1 Para o resultado final, será considerada a média simples das notas obtidas pelo(a) candidato(a) na segunda e terceira etapas. Os (as) candidatos(as) aprovados(as) serão chamados(as) em ordem de classificação, de acordo com o número de vagas disponíveis.

12.2 Em caso de empate na segunda etapa ou na terceira, serão adotados os seguintes critérios: I- Estar nas fases iniciais do curso; II- Maior idade.

12.3 O resultado final da seleção será divulgado na página do Pet Educampo UFSC (<https://petdaeducampo.paginas.ufsc.br/>).

13- DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Etapas	Local
04/11/2021	Publicação do Edital	https://petdaeducampo.paginas.ufsc.br/ https://edc.ufsc.br/
de 12/11/2021 até 22/11/2021 (até 17h)	Período de inscrição	https://forms.gle/1UBXFNaQHdG2vbDa9
23/11/2021	Publicação da lista de inscrições homologadas	https://petdaeducampo.paginas.ufsc.br/ https://edc.ufsc.br/
24/11/2021	Processo de avaliação (realização das entrevistas)	Horário e Link serão publicados em https://petdaeducampo.paginas.ufsc.br/ e/ou https://edc.ufsc.br/ no dia 23/11/2021.
25/11/2021, até 18h00min	Divulgação do Resultado final	https://petdaeducampo.paginas.ufsc.br/ https://edc.ufsc.br/

14- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



14.2 Informações adicionais/recursos poderão ser sanados pelo e-mail:

peteducampoufsc@gmail.com e thaise.guzzatti@ufsc.br.

14.3 A constatação de quaisquer irregularidades, falsidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará automática e irrevogável desclassificação do(a) candidato(a).

Florianópolis, 04 de novembro de 2021.

Profa. Thaise Guzzatti
Tutora do PET
Educampo UFSC